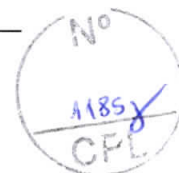




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-A/2022-SRP**



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-A/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022**, publicada no dia 05 de julho de 2022, abertura da sessão em 15 de julho de 2022, 09:00h (Nove horas). **Processo Administrativo 02.19.0055/2022**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por Aquisição Consignada eventual e futura de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

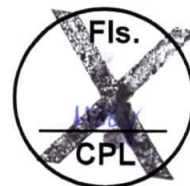
**2.1. Do quantitativo**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
3587  
CPL

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS LOTES	QUANT. DE ORG. PART	ORG. NÃO PART
1	LOTE I - NEUROCIRURGIA E COLUNA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
2	LOTE II- NEUROCIRURGIA E COLUNA	-	-
3	LOTE III - BUCO-MAXILO-FACIAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
4	LOTE IV - BUCO-MAXILO-FACIAL	-	--
5	LOTE V- ORTOPEDIA HASTE INTRAMEDULAR E FIXADORES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
6	LOTE VI- ORTOPEDIA HASTE INTRAMEDULAR E FIXADORES	-	-
7	LOTE VII - ORTOPEDIA FIXAÇÃO INTERNA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
8	LOTE VIII - ORTOPEDIA FIXAÇÃO INTERNA	-	-
9	LOTE IX- SISTEMA DE PROTESES E ENDOPROTESE - (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
10	LOTE X LOTE IX- SISTEMA DE PROTESES E ENDOPROTESE	-	-
11	LOTE XI- CARDIOVASCULAR	-	-
12	LOTE XII- CIRURGIA GERAL E UROLOGIA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
13	LOTE XIII- CIRURGIA GERAL E UROLOGIA	-	-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



**2.2. O QUANTITATIVO UNITÁRIO DE CADA LOTE, ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERENCIA FLS. 500 À 503 DO EDITAL.**

**2.3. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

<b>LOTE</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Menor Preço global Registrado no lote (RS)</b>	<b>Total (RS)</b>
<b>LOTE V</b>	LOTE V- ORTOPEDIA HASTE INTRAMEDULAR E FIXADORES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	329.402,81	329.402,81
<b>LOTE VI</b>	LOTE VI- ORTOPEDIA HASTE INTRAMEDULAR E FIXADORES	1.011.962,55	1.011.962,55
<b>LOTE VII</b>	LOTE VII - ORTOPEDIA FIXAÇÃO INTERNA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	243.233,34	243.233,34
<b>LOTE VIII</b>	LOTE VIII - ORTOPEDIA FIXAÇÃO INTERNA	742.460,06	742.460,06

**2.4. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:**

<b>CNPJ/MF nº 15.052.199/0001-79</b>	<b>NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>
Endereço: Av. Filadelfia nº 1942, Araguaina - TO	CEP: 77.813-378
Telefone: 63 - 34213723	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: licitacao@nortedistribuidora.com.br	Representante: Edilson Ferreira Nunes
RG nº 202269 Órgão Expedidor/UF: SSP-TO	CPF nº 825.943.171-87

**2.5 Órgãos(s) participantes(s)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---



### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 12 de AGOSTO de 2022, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**.

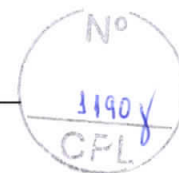
6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**.

## **8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

### **Art. 22 [...]**

**§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), de 12 de AGOSTO de 2022.

FRANCISCO SENA Assinado de forma digital  
por FRANCISCO SENA  
LEAL:1752962036 LEAL:17529620363  
3 Dados: 2022.08.12 10:32:27  
-03'00'

**FRANCISCO SENA LEAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EDILSON FERREIRA**  
**NUNES:82594317187**

SHAMARA GOMES DE Assinado de forma digital por  
SOUSA SHAMARA GOMES DE SOUSA  
LEAL:04130497367 LEAL:04130497367  
LEAL:04130497367 Dados: 2022.08.12 10:35:17 -03'00'

**SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL**  
**SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS DA CPL**

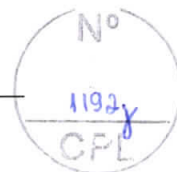
Digitally signed by EDILSON FERREIRA NUNES:82594317187  
DN: cn=EDILSON FERREIRA NUNES:82594317187 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-08-12 09:59:03:00

**NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**  
**LTDA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

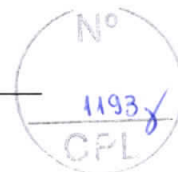


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-B/2022-SRP**





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-B/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022**, publicada no dia 05 de julho de 2022, abertura da sessão em 15 de julho de 2022, 09:00h (Nove horas). **Processo Administrativo 02.19.0055/2022**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por Aquisição Consignada eventual e futura de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

No  
1194  
CPL

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS LOTES	QUANT. DE ORG. PART	ORG. NÃO PART
1	LOTE I - NEUROCIRURGIA E COLUNA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
2	LOTE II- NEUROCIRURGIA E COLUNA	-	-
3	LOTE III - BUCO-MAXILO-FACIAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
4	LOTE IV - BUCO-MAXILO-FACIAL	-	--
5	LOTE V- ORTOPEDIA HASTE INTRAMEDULAR E FIXADORES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
6	LOTE VI- ORTOPEDIA HASTE INTRAMEDULAR E FIXADORES	-	-
7	LOTE VII - ORTOPEDIA FIXAÇÃO INTERNA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
8	LOTE VIII - ORTOPEDIA FIXAÇÃO INTERNA	-	-
9	LOTE IX- SISTEMA DE PROTESES E ENDOPROTESE - (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
10	LOTE X LOTE IX- SISTEMA DE PROTESES E ENDOPROTESE	-	-
11	LOTE XI- CARDIOVASCULAR	-	-
12	LOTE XII- CIRURGIA GERAL E UROLOGIA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
13	LOTE XIII- CIRURGIA GERAL E UROLOGIA	-	-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
1195  
CPL

**2.2. O QUANTITATIVO UNITÁRIO DE CADA LOTE, ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERENCIA FLS. 500 À 503 DO EDITAL.**

**2.3. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

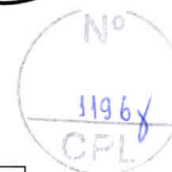
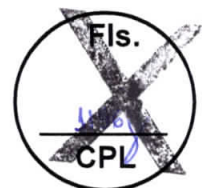
LOTE	Descrição do Objeto	Menor Preço global Registrado no lote (R\$)	Total (R\$)
1	LOTE I - NEUROCIRURGIA E COLUNA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	475.611,55	475.611,55
2	LOTE II- NEUROCIRURGIA E COLUNA	1.476.792,57	1.476.792,57
3	LOTE III - BUCO-MAXILO-FACIAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	68.275,00	68.275,00
4	LOTE IV - BUCO-MAXILO-FACIAL	204.825,00	204.825,00
9	LOTE IX- SISTEMA DE PROTESES E ENDOPROTESE - (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	73.340,67	73.340,67
10	LOTE X LOTE IX- SISTEMA DE PROTESES E ENDOPROTESE	218.279,95	218.279,95

**2.4. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:**

<b>CNPJ/MF nº 16.939.635/0001-99</b>	<b>ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA</b>
Endereço: Rua 9A, nº 411 QD 26A LT 33/34 - 301 E 302- SET AEROPORTO.	CEP: NÃO INFORMADO
Telefone: 62- 3212-3015	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: licitacao@admimplantes.com	Representante: Fernanda Paula de Oliveira Cardoso Leão.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



RG nº 3442230 Órgão Expedidor/UF: SSP-GO	CPF nº 78330297187
---	--------------------

## 2.5 Órgãos(s) participantes(s)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 12 de AGOSTO de 2022, não podendo ser prorrogada.

## 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

Nº  
11978  
CPL

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**.

## **8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

**Art. 22 [...]**

**§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

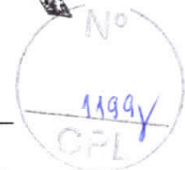
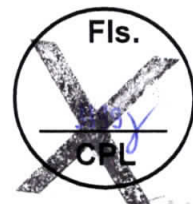
**§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

## **9. DA DIVULGAÇÃO**

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subseqüentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida



**ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Imperatriz  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Superintendência de Registro de Preços**

no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), de 12 de AGOSTO de 2022.

FRANCISCO SENA  
 LEAL:1752962036  
 3

Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA  
 LEAL:17529620363  
 Dados: 2022.08.12 10:33:06 -03'00'

SHAMARA GOMES  
 DE SOUSA  
 LEAL:04130497367

Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA  
 LEAL:04130497367  
 Dados: 2022.08.12 10:35:58 -03'00'

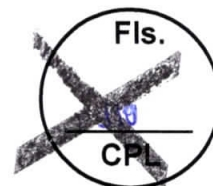
**FRANCISCO SENA LEAL  
 PRESIDENTE DA CPL**

**SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL  
 SUPERINTENDENTE DE REGISTRO  
 DE PREÇOS DA CPL**

**ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA**

ADM  
 COMERCIO DE  
 IMPLANTES  
 LTDA:1693963500019  
 5000199

Assinado de forma digital por ADM  
 COMERCIO DE  
 IMPLANTES  
 LTDA:1693963500019  
 Dados: 2022.08.12 09:21:18 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-C/2022-SRP**





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-C/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022**, publicada no dia 05 de julho de 2022, abertura da sessão em 15 de julho de 2022, 09:00h (Nove horas). **Processo Administrativo 02.19.0055/2022**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por Aquisição Consignada eventual e futura de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

RAIMUNDO  
NONATO  
MACHADO:1  
7943132149

Assinado de forma  
digital por  
RAIMUNDO NONATO  
MACHADO:1794313  
2149  
Dados: 2022.08.12  
10:24:35 -03'00'



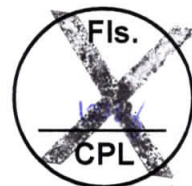
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
1202  
CPL

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS LOTES	QUANT. DE ORG. PART	ORG. NÃO PART
1	LOTE I - NEUROCIRURGIA E COLUNA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
2	LOTE II- NEUROCIRURGIA E COLUNA	-	-
3	LOTE III - BUCO-MAXILO-FACIAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
4	LOTE IV - BUCO-MAXILO-FACIAL	-	--
5	LOTE V- ORTOPEDIA HASTE INTRAMEDULAR E FIXADORES (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
6	LOTE VI- ORTOPEDIA HASTE INTRAMEDULAR E FIXADORES	-	-
7	LOTE VII - ORTOPEDIA FIXAÇÃO INTERNA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
8	LOTE VIII - ORTOPEDIA FIXAÇÃO INTERNA	-	-
9	LOTE IX- SISTEMA DE PROTESES E ENDOPROTESE - (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
10	LOTE X LOTE IX- SISTEMA DE PROTESES E ENDOPROTESE	-	-
11	LOTE XI- CARDIOVASCULAR	-	-
12	LOTE XII- CIRURGIA GERAL E UROLOGIA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	-	-
13	LOTE XIII- CIRURGIA GERAL E UROLOGIA	-	-

RAIMUNDO  
NONATO  
MACHADO:1  
7943132149

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO MACHADO:17943132149  
Dados: 2022.08.12 10:24:52 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação  
Superintendência de Registro de Preços

2.2. O QUANTITATIVO UNITÁRIO DE CADA LOTE, ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERENCIA FLS. 500 À 503 DO EDITAL.

2.3. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	Descrição do Objeto	Menor Preço global Registrado no lote (R\$)	Total (R\$)
12	LOTE XII- CIRURGIA GERAL E UROLOGIA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP LC123/06-ART. 48, INC, III).	161.303,80	161.303,80
13	LOTE XIII- CIRURGIA GERAL E UROLOGIA	492.252,20	492.252,20

2.4. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

<b>CNPJ/MF nº 23.651.234/0001-02</b>	<b>ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA</b>
Endereço: Quadra CCSW 5, 12 edifício Omega Center - Setor Sudoeste, Brasília DF.	CEP:70680550
Telefone: 61- 3297-8955	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: licitacoes@arteimplantes.com.br	Representante: Raimundo Nonato Machado
RG nº 618958 Órgão Expedidor/UF: SSPDF	CPF nº 179.431.321-49

2.5 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

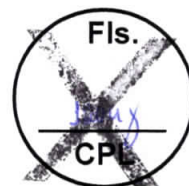
### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 12 de AGOSTO de 2022, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RAIMUNDO Assinado de forma digital por  
NONATO RAIMUNDO MACHADO:17943132149  
MACHADO:17943132149  
49 Dados: 2022.08.12 10:25:03 -03'00'

Página 4 de 7



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
12048  
CPL

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

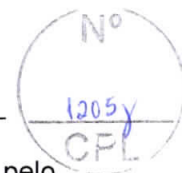
6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

RAIMUNDO  
NONATO  
MACHADO:17  
943132149

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO NONATO  
MACHADO:17943132149  
Dados: 2022.08.12  
10:25:54 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**



6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022.

## 8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

### Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

RAIMUNDO  
NONATO  
MACHADO:1  
7943132149

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
NONATO  
MACHADO:17943132  
149  
Dados: 2022.08.12  
10:26:04 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

Nº  
3206  
CPL

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subseqüentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), de 12 de AGOSTO de 2022.

FRANCISCO SENA  
LEAL:1752962036  
3

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO SENA  
LEAL:17529620363  
Dados: 2022.08.12  
10:31:58 -03'00'

**FRANCISCO SENA LEAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**

SHAMARA GOMES  
DE SOUSA  
LEAL:04130497367

Assinado de forma digital por  
SHAMARA GOMES DE SOUSA  
LEAL:04130497367  
Dados: 2022.08.12 10:34:41 -03'00'

**SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL**  
**SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS DA CPL**

**ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

ARTE IMPLANTES  
MATERIAIS  
CIRURGICOS  
LTDA:236512340  
00102

Assinado de forma  
digital por ARTE  
IMPLANTES MATERIAIS  
CIRURGICOS  
LTDA:2365123400010  
2  
Dados: 2022.08.12  
10:26:29 -03'00'

**RAIMUNDO**  
**NONATO**  
**MACHADO:**  
**1794313214**  
**9**

Assinado de forma digital  
por RAIMUNDO NONATO  
MACHADO:17943132149  
Dados: 2022.08.12  
10:26:18 -03'00'